



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI MUNICIPAL N.º 1.684, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza a desapropriação de gleba de terreno rural que especifica e dá outras providências.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica autorizada a desapropriação amigável ou judicial da seguinte gleba de terreno rural, neste município de Taquarituba:

Matrícula n.º 8.390

Proprietário: Fayes Assad Mahmoud

Município: Taquarituba – SP.

Área Total a ser desapropriada: 6,05 ha.

Localização: Área 02 - Fazenda Ribeirão do Lageado

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas de amarração SIRGAS/2000, N 7.399.398,13m e E 681.840,62 m, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, e na confrontação com a Área 01, deste ponto segue confrontando com a Área 01, com azimute de 331º54'38" e 244,43 m até o vértice 03; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fayes Assad Mahmoud, com os seguintes azimutes e distancias: 51º32'02" e 249,52 m até o vértice 04; 151º54'38" e 244,43 m até o vértice 06, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, com azimute de 232º28'04" e 248,81 m até o vértice 06, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2.º O croqui, a matrícula e a avaliação anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3.º A desapropriação em apreço será destinada à futuras doações com a finalidade de construção de Faculdades e/ou prédios educacionais.

Artigo 4.º Constará obrigatoriamente da escritura pública de desapropriação, sob pena de nulidade do ato, renúncia expressa dos outorgantes expropriados, de forma irrevogável e irretratável, ao direito de postular em juízo a anulação da expropriação amigável, ou postular eventual indenização dela decorrente, por qualquer motivo, concordando, também, de forma expressa e irrevogável, que, a critério de interesse da administração pública, venha o imóvel objeto da desapropriação receber destinação diversa daquela para a qual fora desapropriado.

Artigo 5.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de



Av. Cel. João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail pm.taquarituba@terra.com.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/04/13

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 848 de 27/04/13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de abril de 2013.

[Handwritten signature in blue ink]
DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

[Handwritten signature in blue ink]
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **ÁREA 02** - FAZENDA RIBEIRÃO DO LAGEADO E CATETO
TAQUARITUBA

Comarca:

Proprietário: **FAYES ASSAD MAHMOUD**

Município: TAQUARITUBA

ÁREA: **6,05 hectares**

U.F.: SP

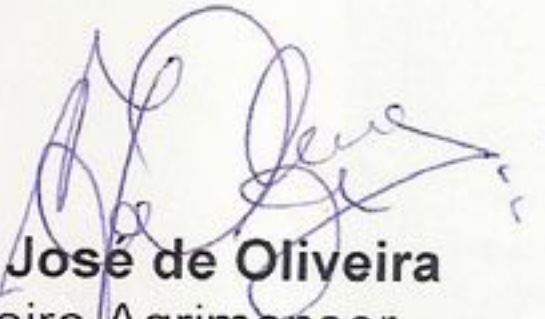
Perímetro: 795,53 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **06**, de coordenadas de amarração SIRGAS/2000, **N 7.399.398,13m** e **E 681.840,62 m**, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, e na confrontação com a Área 01, deste ponto segue confrontando com a Área 01, com azimute de $331^{\circ}54'38''$ e 244,43 m até o vértice **03**; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fayes Assad Mahmoud, com os seguintes azimutes e distancias: $51^{\circ}32'02''$ e 249,52 m até o vértice **04**; $151^{\circ}54'38''$ e 244,43 m até o vértice **06**, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, com azimute de $232^{\circ}28'04''$ e 248,81 m até o vértice **06**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Taquarituba, 28 de fevereiro de 2013

Resp. Técnico:


Antonio José de Oliveira
Engenheiro Agrimensor
CREA: 0641025962

LAUDO DE AVALIAÇÃO

VISTORIA:

O terreno descrito na Portaria SMA n.º 50, de 5 de abril de 2013, localizado na Fazenda Ribeirão do Lageado e Cateto, deste município e Comarca de Taquarituba.

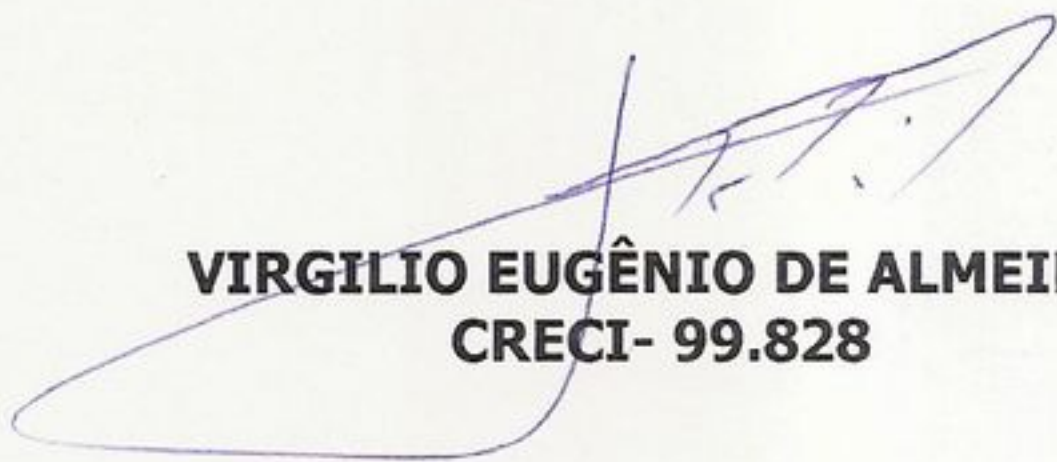
Proprietário: Fayes Assad Mahmoud

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas de amarração SIRGAS/2000, N 7.399.398,13m e E 681.840,62 m, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, e na confrontação com a Area 01, deste ponto segue confrontando com a Área 01, com azimute de 331º54'38" e 244,43 m até o vértice 03; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fayes Assad Mahmoud, com os seguintes azimutes e distancias: 51º32'02" e 249,52 m até o vértice 04; 151º54'38" e 244,43 m até o vértice 06, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, com azimute de 232º28'04" e 248,81 m até o vértice 06, ponto inicial da descrição deste perímetro.

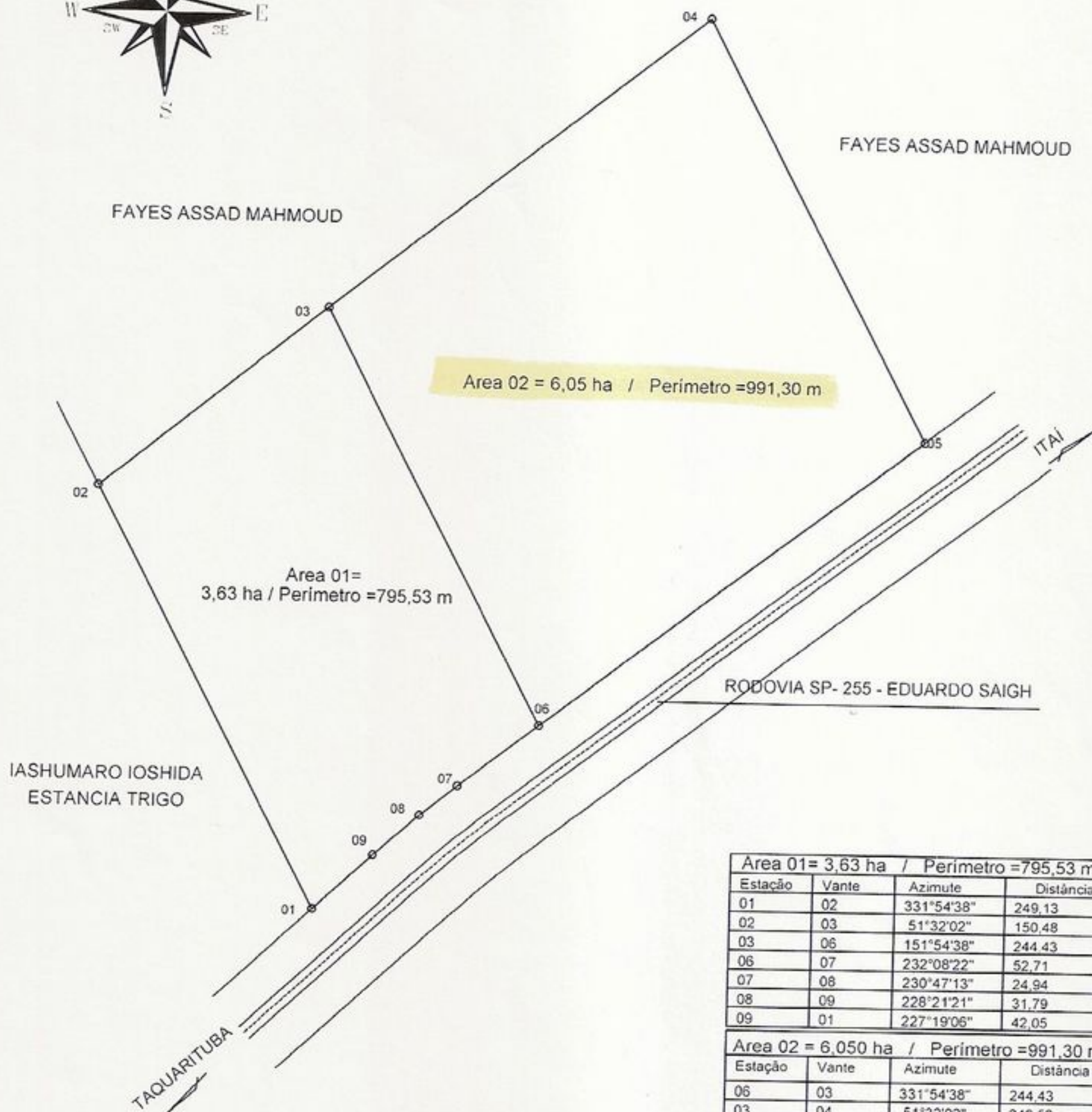
DO IMÓVEL: Área Total da gleba: 6,05 ha.

DO VALOR: Do imóvel já descrito o seu valor total é de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais).

Taquarituba, 5 de abril de 2013.



VIRGILIO EUGÊNIO DE ALMEIDA
CRECI- 99.828



Area 01= 3,63 ha / Perimetro =795,53 m			
Estação	Vante	Azimute	Distância
01	02	331°54'38"	249,13
02	03	51°32'02"	150,48
03	06	151°54'38"	244,43
06	07	232°08'22"	52,71
07	08	230°47'13"	24,94
08	09	228°21'21"	31,79
09	01	227°19'06"	42,05

Area 02 = 6,050 ha / Perimetro =991,30 m			
Estação	Vante	Azimute	Distância
06	03	331°54'38"	244,43
03	04	51°32'02"	249,52
04	05	151°54'37"	248,54
05	06	232°28'04"	248,81
06	03	331°54'38"	244,43

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

FOLHA:

ÚNICA

ÁREA 01

3,63 hectares

ÁREA 02

6,05 hectares

ESCALA:

1: 4000

ÁREA TOTAL LEVANTADA:

9,68 hectares

LOCALIZAÇÃO: Fazenda Ribeirão do Lageado e Fazenda cateto

MUNICÍPIO e COMARCA: TAQUARITUBA-SP

PROPRIETÁRIO:

FAYES ASSAD MAHMOUD

DATA:

28/02/2013

TÍTULO:

Desmembramento

Resp. Técnico

Antonio José de Oliveira
Engenheiro Agrimensor
CREA 064102596-2

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO AGRIMENSOR

CREA Nº:

0641025962



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

OFICIAL

Bel. Antonio de Oliveira
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis

Rua Mar. Deodoro da Fonseca, 380
Tel.: (0147) 62.1662
CEP 18.740-000

COMARCA DE TAQUARITUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Substituto

MATRÍCULA N° 8.390

LIVRO N° 2, REGISTRO GERAL

FICHA N° 001

IMÓVEL

UM IMÓVEL rural, situado neste município e comarca de TAQUARITUBA, na FAZENDA RIBEIRÃO DO LAGEADO, com a área de mais ou menos oito (8) alqueires ou sejam, dezoito hectares e trinta e seis ares (18,36 ha), confrontando atualmente pela frente com a rodovia Taquarituba/Avaré, pelos fundos com o Ribeirão Lageado, por um lado com Francisca Fernandes Proença e por outro lado com Durval Pereira, e Angelo Gonçalves, contendo um paiol de madeira, terreiro ladrilhado e cercas de arame.

PROPRIETÁRIOS

FAYES ASSAD MAHMOUD, brasileiro, RG. 5.737.358 - SSP-SP. e CPF. 160.141.208/82, e sua mulher CELI NA CONCEIÇÃO MAHMOUD, RNE. W465468-C, Carteira n° 1120624-SE/DPMAF, portuguesa, proprietários, casados no regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Dr. Ataliba Leonel, 286.

TÍTULO AQUISITIVO

Transcrição n° 1.859, livro 3-A, fls. 134, de 28 de maio de 1.973, deste registro imobiliário.

MATRICULADO EM 18/AGOSTO/1.999.- POR

Bel. Joel An. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG 10 918 649-SSP-SP
CIC 026 896 288/05

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 8390, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 15/03/2013.	Emolumentos 23,13 TOTAL 23,13 Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Daniela Bergamo Tonon</i> Daniela Bergamo Tonon Oficial Substituta
Taquarituba, 15 de março de 2013	



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

026450

3915 - AA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 107, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno rural que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno rural, neste município de Taquarituba:

Matrícula n.º 8.390

Proprietário: Fayes Assad Mahmoud

Município: Taquarituba – SP.

Área Total a ser desapropriada: 6,05 ha.

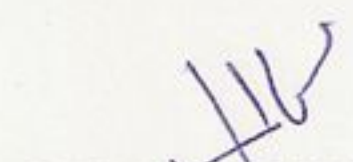
Localização: Área 02 - Fazenda Ribeirão do Lageado e Cateto

DESCRIÇÃO: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas de amarração SIRGAS/2000, N 7.399.398,13m e E 681.840,62 m, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, e na confrontação com a Área 01, deste ponto segue confrontando com a Área 01, com azimute de 331º54'38" e 244,43 m até o vértice 03; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fayes Assad Mahmoud, com os seguintes azimutes e distâncias: 51º32'02" e 249,52 m até o vértice 04; 151º54'38" e 244,43 m até o vértice 06, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, com azimute de 232º28'04" e 248,81 m até o vértice 06, ponto inicial da descrição deste perímetro.*


Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada à futuras doações com a finalidade de construção de Faculdades e/ou prédios educacionais por iniciativa privada. É considerada de urgência.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 5 de abril de 2013.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 50, DE 5 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre nomeação de corretor para avaliação de gleba de terreno rural que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica nomeado o Corretor de Imóvel **VIRGILIO EUGÊNIO DE ALMEIDA** – CRECI n.º 99.828, para Avaliação de gleba de terreno rural, neste município, abaixo discriminado:

Matrícula n.º 8.390

Proprietário: Fayes Assad Mahmoud

Município: Taquarituba – SP.

Área Total a ser desapropriada: 6,05 ha.

Localização: Área 02 - Fazenda Ribeirão do Lageado e Cateto


DESCRIÇÃO: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 06, de coordenadas de amarração SIRGAS/2000, N 7.399.398,13m e E 681.840,62 m, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, e na confrontação com a Área 01, deste ponto segue confrontando com a Área 01, com azimute de 331º54'38" e 244,43 m até o vértice 03; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com Fayes Assad Mahmoud, com os seguintes azimutes e distâncias: 51º32'02" e 249,52 m até o vértice 04; 151º54'38" e 244,43 m até o vértice 06, cravado na margem da Rodovia SP 255, Eduardo Saigh; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com a Rodovia SP 255, Eduardo Saigh, com azimute de 232º28'04" e 248,81 m até o vértice 06, ponto inicial da descrição deste perímetro.*

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 5 de abril de 2013.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

